

**PORTARIA GP Nº 289/2018**

**O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu art. 66, inciso II, tendo em vista o Art. 51, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações e Lei Federal nº 10.520/2002,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os Servidores **ERONEIDE MACIEL DE OLIVEIRA – Funcionário Comissionado, MESSIAS BERNARDO DA SILVA – Funcionário Efetivo, CREMILDA MARIA LIMA DA SILVA – Funcionária Efetiva, JOSE URBANO DIAS, funcionário comissionado e WANDERSON DA SILVA SANTOS, funcionário comissionado**, para constituírem a nova Comissão Permanente de Licitação, com as funções de Pregoeiro e respectiva equipe de Apoio, da Prefeitura Municipal de Cortês/PE, Fundo Municipal de Saúde-FMS e Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, cabendo ao primeiro Presidi-la, ao segundo Secretariá-la e aos demais funcionar como Membros.

**Art. 2º** - Recomenda que os Processos Licitatório sejam realizados com a maior presteza e que dê necessária divulgação para ciência de todos os interessados.

**Art. 3º** - Os servidores ora designados, farão jus a uma gratificação no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensal.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário em especial as Portarias 003/2018-GP, 007/2018-GP e 199/2018-GP.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 21 de Novembro de 2018.

*José Reginaldo Moraes dos Santos*  
*Prefeito*

**PUBLICADO**  
EM \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_